



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.752

Resolve sobre pedido de reconsideração apresentado pela Diretoria da Escola de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que qualquer mudança de decisão deste Conselho em relação ao número de vagas a ser oferecido no Concurso Vestibular para os Cursos de Engenharia deve passar pelo exame da necessidade de se ampliar o quadro docente do ICEB;

considerando a necessidade de se investigar as razões que acarretam os altos índices de reprovação dos alunos de Engenharia nas disciplinas básicas, a performance dos novos alunos nas mesmas disciplinas e o potencial humano e material concentrado pela Escola de Minas, a fim que se amplie, nas duas Unidades, de modo compatível com a capacidade instalada, o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular, a carga horária dos docentes e suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 192ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 02 de agosto deste ano, e, em consequência, indefere o pedido de reconsideração encaminhado pela **Diretoria da Escola de Minas**, através do OF. VICE. DIR. EM. REITORIA. 005/00, datado de 10 de julho deste ano, contra a decisão deste Conselho, que, pelo artigo 1º da Resolução CEPE nº 1.748, aprovou a manutenção do número de vinte vagas para os Cursos de Engenharia de Minas, Metalúrgica e Geológica, no 1º Concurso Vestibular de 2001.

Art. 2º Constituir uma Comissão Especial, composta pelo Cons. Antônio Carlos Brolezzi, como Presidente, pelo Cons. Luiz Carlos Villalta, pelo Diretor da Escola de Minas, pela Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por um representante discente, indicado pelo DCE, e por um consultor da área acadêmica.

Art. 3º Esta Comissão Especial terá o prazo de noventa dias, a contar desta data, para apresentar um parecer a este Conselho.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

Ouro Preto, em 02 de agosto de 2000.